

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº _____/2011

(Do Sr. Waldir Maranhão, Sr. Domingos Dutra e Sr. Luiz Alberto)

Requerem a realização de Reunião de Audiência Pública, conjunta, das Comissões de Legislação Participativa, de Minas e Energia e de Direitos Humanos e Minorias para debater acerca da ação da **Vale**, antiga Companhia do Vale do Rio Doce (CVRD) no país.

Senhor Presidente,

1 - Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do RICD, a realização de Reunião de Audiência Pública, conjunta, das Comissões de Legislação Participativa, de Minas e Energia e de Direitos Humanos e Minorias, em data a ser definida pelas citadas Comissões, para que esta Casa promova um processo de discussão sobre a Vale, antiga Companhia do Vale do Rio Doce (CVRD), com o objetivo de conhecer, aprofundar e avaliar sua ação (iniciativas, métodos e práticas empresariais e negociais) no país.

2 – Para fundamentar a necessidade da Audiência Pública pretendida, passo a enumerar algumas considerações:

2.1 - A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) foi criada em junho de 1942, pelo presidente Getúlio Vargas, através de decreto-lei, como Empresa de capital misto com controle acionário do governo federal, com nítida postura nacionalista;

2.2 - A Companhia do Vale do Rio Doce (CVRD) foi privatizada em 1997, quando o Consórcio Brasil, liderado pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), venceu o leilão realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, adquirindo 41,73% das ações ordinárias do Governo Federal por US\$ 3,338 bilhões, passando a denominar-se a partir de então apenas como **Vale**. Ao longo de sua história, a Vale expandiu sua atuação do Sudeste para as regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte do Brasil, diversificando o portfólio de produtos minerais e consolidando a prestação de serviços logísticos.

2.3 - A Vale abastece o mercado global com produtos que dão origem a uma infinidade de elementos presentes no dia-a-dia de milhões de pessoas em todo o mundo. Exportados para diversos países, os minérios passam por transformações e são incorporados aos costumes locais na forma de novos produtos de uso comum – de carros a aviões, de fogões a computadores, além de serem largamente empregados na construção de estruturas e fundações.

2.4 - Atualmente, a Vale está presente em 13 estados brasileiros, 140 cidades e em 5 continentes: Américas, Europa, África, Ásia e Oceania. O desenvolvimento de um amplo programa de pesquisas minerais tem por objetivo buscar oportunidades de qualidade e que estejam em sintonia com a estratégia de crescimento da Vale, garantindo novas reservas minerais para o futuro, ocupando a posição de terceira maior mineradora do mundo e é dona da maior jazida de minério de ferro do planeta, na Serra de Carajás, no Pará, cujo estoque é suficiente para os próximos 400 anos. Com duas estradas de ferro, tem os trilhos mais produtivos do mundo.

2.5 - Nas ferrovias que ligam Carajás a São Luís, no Maranhão, e Vitória, no Espírito Santo, a Itabira, no interior de Minas, o movimento é tão intenso que os trilhos nunca esfriam. Tem o maior trem do planeta, com 204 vagões e três locomotivas. Lidera a produção de ouro na América Latina, com 18 toneladas/ano. É a maior exportadora do país. No ano passado, exportou 1,5 bilhão de reais, o dobro da Autolatina e quase três vezes mais do que a Petrobrás.

JUSTIFICAÇÃO

Após anos de uma velada, mas massiva campanha pela venda da estatal na década de 90, a Vale por fim foi leiloada. Diga-se, a princípio que a mesma foi avaliada em R\$ 10 bilhões e vendida por apenas R\$ 3,338 bilhões. Para se ter uma idéia, esse valor significava menos do que o lucro da empresa em apenas três meses. No ano em que foi leiloada, o lucro líquido da empresa foi de R\$ 12,5 bilhões, ou seja, três vezes mais do que o valor de sua venda.

A partir daí foram levantadas questões relativas ao processo de sua privatização, a começar pela suspeita de subavaliação de jazidas e o conjunto do complexo industrial da empresa, com patrimônio superior a R\$ 100 bilhões.

Mais ainda: A Vale agigantou-se muito mais ainda e, enquanto se engrandecia do ponto de vista econômico, progressivamente se afastava de seus compromissos sociais históricos que animaram o orgulho dos brasileiros e legitimaram os privilégios que recebeu e que tanto ajudaram em seus impulsos iniciais de formação e consolidação empresarial.

É certo que a privatização das empresas estatais – e da Vale em particular – teve sua importância e relevância sendo inegável que colhemos frutos, bem como uma invejável posição no ranking das empresas no mundo, mas, na verdade, ao longo do tempo vêm ocorrendo também distorções e particularidades que precisam ser registradas, revistas, reformuladas e colocadas nos seus devidos lugares.

Assim, torna-se imperioso reconhecer a necessidade de atualização dos marcos regulatório que orientem a conduta dessas empresas para que se ganhe o dinamismo das iniciativas privadas sem perder a substância do compromisso social que inspirou até mesmo sua criação e o apoio dispensado pelo governo às suas atividades.

Com o gigantismo que caracteriza a Vale, sua presença em qualquer cenário regional deveria ser sempre alentadora sinalizando o aporte de investimentos e a animação da atividade econômica regional, com abertura de empregos e desenvolvimento de empresas fornecedoras no âmbito regional e estadual. Todavia, não é bem isso que vem ocorrendo, segundo denúncias que vem sendo feitas, que precisam ser devidamente apuradas, de que sua presença oferece o risco de tornar-se uma ameaça que destrói enquanto constrói.

Alia-se a esse gigantismo da Vale outra figura que é a do monopólio que, se não tiver controle, se não tiver limites, pode tornar o Estado refém de sua pujança e domínio do mercado, especialmente em se tratando de área estratégica para o país como é o da mineração.

Só a título de ilustração a atuação da Vale é feita através de participações em unidades industriais estrategicamente localizadas em relação aos mercados e fontes de insumos, tais como: a Albrás, a Valesul, a Alunorte e a Mineração Rio do Norte, e ainda a Alumar, no Maranhão, de natureza transnacional, entre outras.

Emoldura esse quadro a suspeita de que a Vale, nos últimos tempos, vem exacerbando em sua função e na sua missão de dar ao país sua contribuição com vistas ao desenvolvimento local e regional, uma vez que vem adotando práticas pouco ortodoxas e de forma predatória, com o sufocamento de empresas a ela ligadas na prestação de serviços e fornecimento de insumos.

À guisa de exemplo cito, somente no Maranhão, a WO , a COVASP e a LOGUS, todas empresas sólidas com tradição no Estado e que através de estratégias inaceitáveis, verdadeiros truques e artimanhas da Vale, foram levadas à banca rota, segundo denunciam jornais de todo o país.

Soma-se a isso, o que ainda é mais grave, notícias veiculadas, desde o final de janeiro deste ano, segundo as quais cerca de 2.500 a 3.000 mil empregos foram extintos pela Vale no Maranhão e no Pará, ao arrepio da legislação trabalhista brasileira, sem nenhuma justificativa. Esse fato, se confirmado, terá causado muitos problemas de natureza econômica e social para aqueles trabalhadores, o que se opõe a toda uma política priorizada pelo Governo na agenda social e econômica do país: de crescimento, geração de emprego e de desenvolvimento.

Por fim, e só para confirmar tudo que vem sendo dito a respeito da Vale, notícia veiculada pela Folha de S. Paulo, do dia 9 de março em curso, dá conta de que da mesma estão sendo cobrados cerca de 4 bilhões em royalties, ou seja 900 milhões pela produção de minério no Pará e 3 bilhões pela mineração em Minas Gerais. Tal fato resvala na configuração de um verdadeiro calote e de prejuízo de grande monta ao erário público, uma vez que a Vale simplesmente contesta e não paga o que o governo diz que ela deve, demonstrando, mais uma vez, arrogância e poder em relação a coisa pública, tratando com descaso e falta de transparência com o que está sendo tirado do patrimônio público brasileiro.

Portanto, é com essa perspectiva que a presente proposição se justifica, inclusive para garantir a esta Casa a oportunidade de assumir, sempre e em primeira mão, a vanguarda e a liderança, que lhe é reservada constitucionalmente, perante a sociedade brasileira para tratar o assunto de tamanha seriedade e relevância.

Sala da Comissão, ____ de _____ de 2011

**Waldir Maranhão
Deputado Federal (PP/MA)**

**Domingos Dutra
Deputado Federal (PT/MA)**

**Luiz Alberto
Deputado Federal (PT/BA)**